

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 019/2020

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Webinário “ Atuação do Poder Judiciário nos tempos de Pandemia”**, a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

- 1.1 Nome: Atuação do Poder Judiciário nos tempos de Pandemia
- 1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
- 1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
- 1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão
- 1.5 Modalidade: à distância
- 1.6 Carga horária: 17 h/a
- 1.7 Público-alvo: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- 1.8 Número de vagas: 40
- 1.9 Período: 29 de junho, 06, 13 e 20 de julho de 2020
- 1.10 Horário: 17h às 19h, com acréscimo de 4h de atividades a partir do terceiro dia do curso.

2 Do conteúdo programático:

Módulo 01: A conciliação como método de resolução de conflitos. Tributação em tempos de pandemia;

Módulo 02: Relações de Consumo em meio à crise sanitária do COVID-19. Relação de Direito de Família

Módulo 03: Questões Criminais nos tempos da pandemia. Violência contra a mulher.

Bibliografia

BENTO, Tendro Rafael. As relações de consumo e o covid-19. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/depeso/323082/as-relacoes-de-consumo-e-o-covid-19>.

BRASIL. Recomendação 62/2020. CNJ. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>

BRASIL. Resolução Conjunta 05/2020; CNJ e CNMP. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/ResolucaoConjunta-CNJCNP-Frida-04032020.pdf>

CALMON. Petrônio. Fundamentos da mediação e de Conciliação. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2008;

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. Manual do Acordo de não persecução Penal. Salvador, Juspodivm, 2020;

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os Fundamentos da Justiça Conciliativa. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano (Org.). Mediação e Gerenciamento do Processo: revolução na prestação jurisdicional e guia prático para instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Atlas, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil/Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. p. 174.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, outubro de 1994, nº 26, 18-29. Disponível em: < http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_02.htm >.

NETO, Orlando Faccini Neto. A pandemia de Covid-19 e o Direito Penal. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-abr-30/faccini-neto-pandemia-direito-penal> .

3 Do(s) Docente(s) previsto(s):

Ministra Maria Regina Helena Costa – STJ

Ministro do STJ desde 28.08.2013. Livre-docente em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutora em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi Procuradora do Estado de São Paulo (1984/1991); Procuradora da República (1991); Juíza Federal (1991/2003); Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (2003/2013). Livros: Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional, 7ª edição, São Paulo, Saraiva, 2017. Praticabilidade e Justiça Fiscal – Exequibilidade da lei tributária e direitos do contribuinte, Malheiros Editores, 2007. Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF, 3ª edição, Malheiros Editores, 2015. Princípio da Capacidade Contributiva, 4ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 2012.

Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi - STJ

Ministro do STJ desde 05/09/2011. Mestrado em Ciência Mestrado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. Itajaí, SC; Especialização (Pós-Graduação) em Gestão e Controle do Setor Público. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, SC; Especialização (Pós-Graduação) em Direito do Consumo. Universidade de Coimbra, U. COIMBRA, Coimbra, Portugal; Especialização (Pós-Graduação) em Instituições Jurídico-Políticas. Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC e Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina-UNOESC, Chapecó, SC. Aprovado em 1º lugar no concurso de ingresso na Magistratura Catarinense em 1982. Presidente eleito da Associação dos Magistrados Catarinenses 1998/1999. Conselheiro Honorífico da ENAM – Escola Nacional de Mediação e Conciliação. Coordenador Nacional do Movimento pela Conciliação de 2006 a 2009. Integrou o Comitê Executivo do Movimento pela Conciliação, do Conselho Nacional de Justiça. Autor do Programa Movimento pela Conciliação e responsável pela elaboração do seu projeto e manual originário. Coordenador dos Juizados Especiais de Santa Catarina (2004/2010). Secretário Geral do FONAJE – Gestão 2007/2006. Presidente do FONAJE – Gestão 2009/2010. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais do FONAJE (Fórum Nacional de Juizados Especiais) – Gestão 2010/2011. Membro Permanente da Comissão Legislativa do FONAJE. Supervisor dos Juizados Especiais de Santa Catarina (2010/2012). Presidente do Comitê Especial para Implementação do Manual dos Juizados Especiais, junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Integrante do Comitê Gestor do Projeto Casas de Justiça e Cidadania, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Professor. Autor de livros e artigos jurídicos.

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Desembargador Decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com 43 anos de magistratura (27.11.1975) e 19 anos na Corte de Justiça (09.02.1999). Mestre em Direito Civil, com a qualificação de excelente, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (FDUL). Autor de obras jurídicas sobre Processo Civil e Direito Civil. Membro da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), associado colaborador do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP) e integrante da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APL). Foi convocado como Assessor Especial da Comissão de Reforma do Código Civil, na Câmara dos Deputados (2000/2001), por cujos trabalhos técnicos prestados lhe foi outorgada a “Medalha do Mérito Legislativo”. Integrou missão humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU), em Moçambique, na África, ministrando treinamento para Magistrados sobre administração de justiça e técnicas de solução de conflitos e aulas de Direito Civil comparado. Sua experiência de gestão tem capítulos significativos em atuações como Juiz Assessor de Presidências do TJPE (1990/92 e 1998/99); Juiz Corregedor (1992/93 e 1996/97); e Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) (2006/2008). Foi criador do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), sendo o primeiro diretor no ano de 1999, e nos biênios 2012/2014; 2014/2016; 2016/2018. Em 2010, integrou lista tríplice ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (2008/2010). Compõe a Comissão do Processo Judicial Eletrônico do 2º grau do TJPE. Atualmente é o Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE (2018/2020).

Desembargador Clayton Maranhão

Desembargador no TJPR. Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais, todos pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Raciocínio Probatório pela Universitat de Girona, Espanha, e pela Università Degli Studi di Genova, Itália. Pesquisador visitante junto ao Istituto di Diritto Processuale Civile da Università Degli Studi di Milano, Itália. Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Membro da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional (ABDPC) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP, 2019-).

Desembargadora Daisy Maria De Andrade Costa Pereira

Possui graduação de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (1985). Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco desde maio de 2014; Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco de novembro de 1986 até maio de 2014, Especialização em Direito Tributário pela UFPE, e em Direitos Humanos pela PUC Minas, MBA em Gestão do

Ministério Público pela Faculdade de Administração de Pernambuco - Universidade de Pernambuco - UPE. Mestranda em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão

Mestrado(2004) e Doutorado(2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Faculdade Marista Recife, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Possui Cursos de Formação de Formadores pela ENFAM.

Juiz de Direito Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo

Juiz de Direito do TJPE, com atuação na Vara Criminal de Abreu e Lima (titular) e na Vara de Plantão de Flagrantes da Capital - Audiência de Custódia (exercício cumulativo). Especialista pela Uninassau e Mestre pela Unicap. Secretário Geral e Vice-Diretor Acadêmico do Fórum Nacional de Juizes Criminais – FONAJUC. Vice-Presidente do Fórum de Magistrados Criminais de Pernambuco – FOMACRIM. Professor da Escola Judicial de Pernambuco. Professor dos programas de Pós-graduação do Instituto de Magistrados do Nordeste e da Uninassau. Autor de livros e artigos jurídicos. Participante do Programa de Formação de Formadores da ENFAM.

Juiz de Direito Rodrigo de Lima Mosimann

Juiz de Direito do TJPR. Especialização (Pós Graduação) em Direito Tributário pela Universidade Regional de Blumenau - FURB; Especialização (Pós Graduação) em Penal e Processo Penal pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. Itajaí, SC ; Especialização (Pós Graduação) em Direitos Difusos e Coletivos com ênfase em Moralidade Administrativa pela Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI. Itajaí, SC/ Escola do Ministério Público. Curso de formação de tutores no contexto da magistratura - ENFAM. Professor de Direito do Consumidor na FATEB (Faculdade de Telêmaco Borba) e Execução Penal (Faculdade Guarapuava).

Juíza de Direito Luciana Rocha

Bacharela em Direito pela Faculdade AEUDF – Associação de Ensino Unificado do DF (1996). Pós-Graduada, com especialização em Direito Processual Civil, pelo IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Processual (1997). Pós-Graduada, Curso « Ordem Jurídica e Ministério Público », pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal (2001). Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga-DF do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Distrito Federal – NJM/TJDFT. Docente da Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro em Cursos de Formação de Magistrados e Servidores, na temática violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi Coordenadora da Central de Conciliação, atual Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília (13/04/2009 – 31/08/10). Foi Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Família de Brasília (10/07/2014 - 03/06/2015). Presidiu Fórum Nacional de Juizas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- FONAVID (2018). Foi integrante do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para revisão e atualização do Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2ª edição revista e atualizada – Brasília, setembro/2018. É membro honorário do Fórum Nacional de Juizas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- FONAVID. É integrante do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para Criação e Implantação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência. É membro da AMB Mulheres da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. É integrante do Grupo de Trabalho Aperfeiçoamento do marco normativo – Pacto pelas Mulheres instituído pelo Ministério da Justiça. É Conferencista sobre temas relacionados à Lei Maria da Penha em diversas instituições.

Juíza de Direito Leticia Bodanese Rodegheri

Juíza de Direito do TJSC. Mestre em Direito – Linha Direitos na Sociedade em Rede pela Universidade Federal de Santa Maria. Pós-Graduada em Direito e Gestão Judiciária pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Autora de livros e artigos jurídicos.

Juiz de Direito Rafael Wasserman

Juiz de Direito do TJPR. Professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

4 Das Inscrições e desistências:

4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 26 de junho de 2020.**

4.2 As inscrições devem ser realizadas, **extraordinariamente**, em virtude da possibilidade de continuidade das medidas de isolamento social e, por consequência, do trabalho remoto, através do e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br.

4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail, bem como as instruções pertinentes para acesso ao curso.

4.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada através do e-mail ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br.
Será admitida a desistência até 22 de junho de 2020.

4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, a não participação no evento após a confirmação de inscrição, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso (conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017) e será aferida através de sondagens lançadas durante o Webinário.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nos Webinários, a interação em sala virtual de debates e entrega de atividade (Registro Reflexivo).

5.3 O Registro Reflexivo deverá ser encaminhado ao e-mail ej.trabalho.magistrado@tjpe.jus.br no prazo devidamente ajustado com o docente.

5.4 O docente atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

5.5 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades descritas no item 5.2.

6 Das disposições gerais:

6.1 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial – ESMAPE

ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DIRETORIA GERAL

Edital nº 01, de 16 de junho de 20 20

Torna público o Regulamento do I Concurso de Artigos Jurídicos da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) para compor a edição eletrônica da Revista da Esmape.

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Resolução nº 375, de 03 de novembro de 2014, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), de 05 de novembro de 2014, FAZ SABER aos magistrados, servidores e ocupantes de cargos comissionados e à disposição deste egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o **Regulamento do I Concurso de Artigos Jurídicos** para compor a edição eletrônica da Revista da Esmape.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O I Concurso de Artigos Jurídicos Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), no âmbito técnico-científico, tem o objetivo de fomentar a pesquisa; incentivar o desenvolvimento profissional através da escrita, sobretudo durante o período de Pandemia da Covid-19, onde as pessoas estão em confinamento; além de premiar as contribuições que agreguem valores ao campo do estudo jurídico-doutrinário, com objetivo de divulgá-los na edição eletrônica da Revista da Esmape - uma publicação semestral.